



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 590 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Revogação de portarias de gestores de indicadores estratégicos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, considerando a conclusão do Plano Estratégico STJ 2020 e o que consta do Processo STJ n. 12.957/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as portarias de designação dos gestores dos indicadores estratégicos do Plano STJ 2020, a seguir:

- I - [PORTARIA STJ/GDG N. 200 DE 17 DE MARÇO DE 2021;](#)
- II - [PORTARIA STJ/GDG N. 582 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018;](#)
- III - [PORTARIA STJ/GDG N. 644 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020;](#)
- IV - [PORTARIA STJ/GDG N. 199 DE 12 DE MARÇO DE 2019;](#)
- V - [PORTARIA STJ/GDG N. 1049 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016;](#)
- VI - [PORTARIA STJ/GDG N. 420 DE 17 DE MAIO DE 2016;](#)
- VII - [PORTARIA STJ/GDG N. 201 DE 17 DE MARÇO DE 2021;](#)
- VIII - [PORTARIA STJ/GDG N. 867 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019;](#)
- IX - [PORTARIA STJ/GDG N. 608 DE 30 DE JUNHO DE 2015;](#)
- X - [PORTARIA STJ/GDG N. 638 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020;](#)
- XI - [PORTARIA STJ/GDG N. 606 DE 30 DE JUNHO DE 2015;](#)
- XII - [PORTARIA STJ/GDG N. 605 DE 30 DE JUNHO DE 2015;](#)
- XIII - [PORTARIA STJ/GDG N. 604 DE 30 DE JUNHO DE 2015;](#)
- XIV - [PORTARIA STJ/GDG N. 603 DE 30 DE JUNHO DE 2015;](#)
- XV - [PORTARIA STJ/GDG N. 203 DE 17 DE MARÇO DE 2021;](#)
- XVI - [PORTARIA STJ/GDG N. 198 DE 16 DE MARÇO DE 2021;](#)
- XVII - [PORTARIA STJ/GDG N. 163 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020;](#)
- XVIII - [PORTARIA STJ/GDG N. 197 DE 16 DE MARÇO DE 2021;](#)
- XIX - [PORTARIA STJ/GDG N. 168 DE 10 DE MARÇO DE 2021;](#)
- XX - [PORTARIA STJ/GDG N. 170 DE 10 DE MARÇO DE 2021;](#)
- XXI - [PORTARIA STJ/GDG N. 833 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019;](#)
- XXII - [PORTARIA STJ/GDG N. 640 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020;](#)
- XXIII - [PORTARIA STJ/GDG N. 232 DE 17 DE ABRIL DE 2017;](#)
- XXIV - [PORTARIA STJ/GDG N. 202 DE 17 DE MARÇO DE 2021;](#)
- XXV - [PORTARIA STJ/GDG N. 642 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



08/09/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2614871** e o código CRC **2ABE22E4**.